

tenção e Suporte Técnico para software de gestão de bibliotecas - PHL Elysis. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/04/2012 a 22/04/2013. Valor Total: R\$2.339,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800054. Data de Assinatura: 16/04/2012.

(SICON - 26/04/2012) 158414-26411-2012NE800012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2012 - UASG 158414

Nº Processo: 23225000457201227. Objeto: Aquisição de divisórias para construção de gabinetes para professores. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Bernarndo Mascarenhas, 1283 - Bairro Fábrica JUIZ DE FORA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

WEYDER ALVES FINAMORE
Diretor de Administração e Planejamento

(SIDEK - 26/04/2012) 158414-26411-2012NE800012

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2012

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho; CONTRATADO: Marcos Celso Rodrigues; OBJETIVO: Serviços de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ELEMENTO DE DESPESA: 3190.04; RETRIBUIÇÃO: Classe "D" 101, 40 horas; VIGÊNCIA: de 16/04/2012 a 16/10/2012; DATA E ASSINATURA: 16/04/2012; Luiz Carlos Machado Rodrigues, pela CONTRATANTE e Marcos Celso Rodrigues pelo CONTRATADO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 97, DE 25 DE ABRIL DE 2012 PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense torna público que estarão abertas, na cidade de Charqueadas/RS, no período e local abaixo citados, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO para o Eixo Tecnológico determinado a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. HABILITAÇÃO EXIGIDA: Curso Superior de Graduação em Informática; Curso Superior de Graduação em Ciências da Computação; Curso Superior de Graduação em Engenharia da Computação; Curso Superior de Graduação em Sistemas da Informação. VAGAS: (02) duas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

Período: 02/05/2012 a 08/05/2012 (exceto sábado e domingo).

Horário: das 08h às 13h.

Local: Campus Charqueadas, situado na Rua General Balbão, 81 - centro - Charqueadas/RS - Telefone: (51) 3658-3775 ou (51) 3658-3602.

Valor da Taxa de inscrição: R\$ 15,00 (quinze reais), pagos através de GRU - Guia de Recolhimento da União - Simples, exclusivamente no Banco do Brasil. Para tanto, o procedimento é o seguinte: entrar no site <http://www.ifsul.edu.br>, clicar em "Reitoria" e em "Administração" clicar em "GRU - Guia de Recolhimento", preencher com os dados abaixo mencionados, imprimi-la e dirigir-se a uma agência do Banco do Brasil para efetuar o pagamento.

Dados para a GRU: Código da Unidade favorecida: 158340 Gestão: 26436 Código do Recolhimento: 28883-7 Número de referência: 15834026436.

OBS.: Se verificada a inexistência de candidatos até às 13h do dia 08/05/2012, as inscrições serão prorrogadas até o dia 15/05/2012, no mesmo horário e local.

O Edital completo está disponível na página de concursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, <http://www.ifsul.edu.br>. Além de outras informações, nele constam os procedimentos para solicitação de isenção da taxa de inscrição, para os candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros.

Atenção: A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob hipótese alguma.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá: apresentar documento oficial de identidade; entregar a FICHA DE INSCRIÇÃO (preenchida sem emendas, rasuras e/ou omissões), apresentar o original e entregar cópia xerográfica do documento comprobatório da habilitação exigida, entregar "curriculum vitae" comprovado e apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

DA VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento, pelo candidato, na data da inscrição, dos seguintes requisitos:

a) ser brasileiro, comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos e com as militares, para os de sexo masculino;

b) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) ser possuidor da habilitação exigida.

Este processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe

CAMPUS CAMAQUÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 151878

Número do Contrato: 3/2010.

Nº Processo: 23339000018201237.

DISPENSA Nº 3/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Termo Aditivo nº 01/2012 ao Contrato nº 03/2010. Prestação de serviço de Entrega de Correspondência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 08/02/2012 a 07/02/2013. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800017. Data de Assinatura: 08/02/2012.

(SICON - 26/04/2012) 151878-26436-2012NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 151878

Número do Contrato: 8/2011.

Nº Processo: 23339000017201292.

DISPENSA Nº 10/2011 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 09279420000123. Contratado: SANTOS E FAGUNDES SERVICOS -EMPRESARIAIS LTDA.-EPP. Objeto: Termo Aditivo nº 01/2012 ao Contrato nº 08/2011. Prestação de Serviço de Recepção e Portaria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata. Vigência: 01/04/2012 a 05/07/2012. Valor Total: R\$3.306,08. Fonte: 112000000 - 2012NE800025. Data de Assinatura: 13/02/2012.

(SICON - 26/04/2012) 151878-26436-2012NE800020

CAMPUS PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 158467

Número do Contrato: 2/2011.

Nº Processo: 23206000287201217.

PREGÃO SISPP Nº 74/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 09279420000123. Contratado: SANTOS E FAGUNDES SERVICOS -EMPRESARIAIS LTDA.-EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 60 e segs., da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Vigência: 05/05/2012 a 07/07/2012. Valor Total: R\$5.328,42. Fonte: 112000000 - 2012NE800035. Data de Assinatura: 25/04/2012.

(SICON - 26/04/2012) 158467-26436-2012NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 - UASG 158467

Número do Contrato: 5/2011.

Nº Processo: 23206000288201253.

PREGÃO SISPP Nº 73/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 92739606000161. Contratado: LBF ENGENHARIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 60 e segs., da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94. Vigência: 05/05/2012 a 04/07/2012. Valor Total: R\$16.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800039. Data de Assinatura: 25/04/2012.

(SICON - 26/04/2012) 158467-26436-2012NE000001

CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2012 - UASG 158339

Nº Processo: 23164000033201224. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, de cotejamento, recepção, reprografia e serviços continuados de mecânica industrial, elétrica industrial, carpintaria, construção civil, jardinagem, serviços gerais e manutenção predial com cessão de mão-de-obra, para atender as necessidades do Campus Sapucaia do Sul, na cidade de Sapucaia do Sul/RS, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini SAPUCAIA DO SUL - RS. Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/05/2012 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

ANGELA LAUTERT
Coordenadora de Compras

(SIDEK - 26/04/2012) 158339-26436-2012NE000003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2012 - UASG 158131

Nº Processo: 23235000007201215.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2012 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Publicidade legal imprensa e/ou eletrônica de interesse do IFTO. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 30/03/2012 a 30/03/2013. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 112000000 - 2012NE800045. Data de Assinatura: 30/03/2012.

(SICON - 26/04/2012) 158131-26424-2012NE800031

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 2323500007201192. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 09/2011, a partir de 30/03/2012. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II da lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/03/2012.

(SICON - 26/04/2012) 158131-26424-2012NE800031

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO CAMPUS UBERABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 158310

Número do Contrato: 1/2011.

Nº Processo: 23200000722201093.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para 17/02/2012 a 16/02/2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/02/2012 a 16/02/2013. Data de Assinatura: 01/01/2012.

(SICON - 26/04/2012) 158310-26413-2012NE800009

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

EXTRATO DE CONTRATO OEI Nº 3/2012

Contratante: Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, CNPJ: 06.262.080/0001-30, Projeto BRA/08/003 - OEI "Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Especial - SEESP/MEC em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC/LOAS". Contratada: Claudia Grabois Dischon, CPF: 913.341.287-15 Objeto: Subsidiar o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas para a Educação Profissional na perspectiva da Educação Inclusiva. Vigência do contrato: 09/04/2012 a 31/12/2012 Valor Total: R\$ 70.000,00 Fonte de Recurso: OEI Unidade de Gerenciamento de Projetos

EXTRATO DE CONTRATO Nº ED00592/2012

Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, CNPJ: 03.736.617/0001-68, Projeto 914BRZ1001.6 - "Desenvolvimento de Sistemas Educacionais Inclusivos".

Contratada: Livia Raposo Bardy, CPF: 220.057.698-60 Objeto: Elaborar estudo sobre o processo de implementação dos cursos de formação de professores da Rede Nacional de Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, de forma a subsidiar a Diretoria de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as relações Étnico-Raciais na atualização e aperfeiçoamento dos processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC. Vigência do contrato: 19/04/2012 a 08/06/2012 Valor Total: R\$ 18.000,00 Fonte de Recurso: UNESCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2012 PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ESPECIALISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO PÚBLICO DE AVALIADORES DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CNRM, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do presente processo seletivo, amparado pelo caput do art. 25 da Lei nº 8666/1993, com vista a atender ao disposto nos artigos 37 e 38 do Decreto nº 7.562/2011, que estabelecem a criação do



Banco Público de Avaliadores da Residência Médica - BPA. O BPA terá por finalidade prover especialistas para compor as comissões para a realização de avaliações educacionais in loco. Estas avaliações constituirão o referencial básico para os processos de regulação e supervisão da residência médica, nos termos do art. 33 e seguintes do Decreto no. 7.562/2011.

1. Dos Requisitos para compor o BPA
O candidato deverá atender cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser médico registrado no respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM.
- Possuir, no mínimo, experiência comprovada de 5(cinco) anos em ensino médico.
- Possuir, no mínimo, experiência comprovada e 3(tres) anos na coordenação e/ou supervisão de programas de residência médica.
- Possuir, no mínimo, 5(cinco) anos de experiência em ensino superior, em avaliação ou gestão na educação superior.
- Possuir, pelo menos, uma das seguintes titulações: Título de Doutor ou Título de Mestre ou Certificado de Especialista.
- Ter reputação ilibada.
- Não ter pendências junto às autoridades tributárias e previdenciárias.
- Ter disponibilidade para participação em pelo menos três avaliações anuais.
- Ter disponibilidade para se ausentar de seu estado de origem de 1 a 3 dias consecutivos.
- Encaminhar Currículo Vitae acessando ,obrigatoriamente, o link que se segue:
http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=8151

2. Do Processo de Seleção
O processo de seleção final é de competência da CNRM, e será realizado por uma Comissão criada para este fim. A comissão, designada pela plenária da CNRM, será composta por médicos de reputação ilibada que tenham prestado serviços relevantes ao ensino médico, à residência médica e à ciência médica em geral.

2.1- Os inscritos que atenderem os requisitos mínimos do item 1 terão sua titulação e experiência analisadas pela Comissão de seleção e serão classificados em função de pontuação obtida nessa análise.

2.2- Será atribuída nota de 1 a 5, considerando duas categorias básicas: qualificação técnica e perfil do avaliador.

2.3- Na categoria "qualificação técnica" os valores estão distribuídos segundo a titulação e trabalhos publicados, numa sequência de combinações.

2.4- Na categoria "perfil do avaliador" são considerados aspectos relativos à adequação do candidato com relação à experiência profissional na preceptoria, supervisão, coordenação de residência e em processos avaliativos, numa sequência de combinações.

2.5 - Não serão selecionados aqueles que estiverem com Débitos de Tributos e Contribuições Federais ou com Dívida Ativa junto à União.

3. Das Inscrições

O profissional deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados:

- cópia impressa do currículo Lattes;
- cópia autenticada em cartório do documento de identidade, do cadastro de pessoas físicas (CPF) e da carteira do conselho profissional;
- cópia da Carteira de Trabalho com o registro da experiência profissional ou, na sua ausência, declaração da instituição contratante em papel timbrado, contendo a descrição da experiência e emitida pelo órgão de recursos humanos;
- cópia de comprovantes de produções técnico-científicas nas áreas previstas neste edita, se houver;
- O profissional deverá encaminhar os documentos organizados de forma separada e encadernados;
- A falta de algum item obrigatório ou envio de documentos danificados implicará na desclassificação do candidato;
- Toda a documentação deverá ser encaminhada, via Correios por SEDEX com AR, para o seguinte endereço: Coordenação Geral de Residências e Saúde - Ministério da Educação - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, sala 400, Cep 70047-903 - Brasília, DF.
- Do Cadastramento

4.1- O processo de constituição do Banco Público de Avaliadores tem início com a publicação no Diário Oficial da União dos Avaliadores habilitados pela Comissão de Seleção.

4.2- Após a publicação o avaliador habilitado deverá efetuar seu próprio cadastramento no SAE - Sistema de Avaliação Educacional cumprindo rigorosamente todas as suas etapas e exigências documentais.

5. Da Capacitação

5.1- A escolha no processo de seleção não garante ao selecionado a condição de avaliador. Para tanto, é necessário submeter-se a processo de capacitação que conduz o selecionado à compreensão:

- do sistema de educação superior brasileiro;
 - do sistema de residências em saúde do país;
 - da legislação pertinente à avaliação institucional e dos programas de residência médica;
 - dos instrumentos de avaliação institucional e dos programas de residência em saúde;
 - dos ritos da avaliação e dos compromissos do avaliador.
6. Das Atribuições
- 6.1- Os integrantes do Banco de Avaliadores após a fase de capacitação passam a estar credenciados a realizar avaliações in loco e são acionados de acordo com as necessidades dos cronogramas de avaliações institucionais e dos programas de residência, obedecendo às regras de compatibilidade entre comissão e instituição ou curso avaliado.

6.2- As comissões de avaliação in loco de programas de residência são compostas por no mínimo dois e no máximo doze avaliadores, assim indicado:

- de 1 a 5 programas - 2 avaliadores;
- de 6 a 10 programas - 4 avaliadores;
- de 11 a 16 programas - 6 avaliadores;
- de 17 a 34 programas - 10 avaliadores; e
- mais de 34 programas - 12 avaliadores ou mais

6.3 - Dentre os membros da comissão de avaliação, um de seus avaliadores será designado, pela CNRM, como Coordenador da Visita e será responsável pela agenda das atividades.

7. Da Operacionalização dos Serviços

7.1 - Os avaliadores, quando designados para participar do processo de avaliação, fazem jus ao seguinte:

7.1.1 - passagens aéreas e, quando for o caso, terrestres, da localidade de domicílio do profissional até a localidade da instituição/programa a ser avaliado;

7.1.2 - 1(uma) diária por dia de trabalho in loco quando houver pernoite e ½ diária quando não houver pernoite, em conformidade com a legislação aplicável;

7.1.3 - auxílio de avaliação educacional, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por visita de avaliação in loco limitado a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) o valor máximo que poderá ser pago a cada pessoa física, por exercício financeiro, conforme lei no. 11507, de 20 de julho de 2007 e decreto no. 7114, de 19 de fevereiro de 2010, com controle pelos processos do SAE.

7.1.4 - Sobre os valores pagos a título de auxílio de avaliação educacional incidirão os descontos previstos na legislação vigente.

7.1.5 - O pagamento do AAE - Auxílio de Avaliação Educacional, será efetuado pelo FNDE mediante ordem bancária, em conta corrente pessoal, em até dez dias úteis posteriores à conclusão da atividade e aceite dos serviços pela CNRM.

8. Das Responsabilidades e das Obrigações do Credenciado

8.1 - comparecer à instituição para a qual foi designado na data prevista e cumprir rigorosamente os cronogramas de avaliação, apresentando relatórios claros, objetivos e suficientemente densos;

8.2 - comunicar a CNRM seu eventual impedimento ou conflito de interesses;

8.3 - manter sob sua responsabilidade as senhas de acesso aos sistemas de informação do MEC, pessoais e intranferíveis;

8.4 - atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade e responsabilidade;

8.5 - não participar de qualquer atividade da instituição ou dos programas avaliados, durante o prazo do ciclo avaliativo.

8.6 - ser responsável perante seu empregador sobre a compatibilidade entre horários e atribuições contratuais e o desempenho da atividade de avaliador.

9. Da Exclusão

O avaliador será excluído do Banco Público de Avaliadores nas seguintes circunstâncias:

- voluntariamente, a pedido do avaliador;
 - em casos de força maior; ou
 - descumprimento, bastando uma única vez, de qualquer dos compromissos previstos no item 9 deste edital.
- 9.4 - O avaliador excluído no caso do item 10.3 não poderá ser novamente selecionado para o Banco Público nem fazer parte das instâncias colegiadas federais ou estaduais no âmbito do Ministério da Educação.

9.5 - Os casos omissos, no que se refere à realização deste Processo Seletivo, serão apreciados pela diretoria responsável de Hospitais Universitários Federais e Residências em Saúde.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2012 - UASG 153037

Nº Processo: 23065008118201279 . Objeto: Inscrição da Servidora Cleide Vasconcelos Dantas no Curso Gestão de Almoarifado e Patrimônio Com Ênfase na Depreciação e na Reavaliação do Patrimônio. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inscrição em curso de capacitação. Declaração de Inexigibilidade em 26/04/2012 . JOSE AUGUSTO ROCHA NETO . Pregoeiro . Ratificação em 26/04/2012 . EURICO DE BARROS LOBO FILHO . Reitor . Valor Global: R\$ 1.790,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.467.370/0001-82 CONTREI-C URSOS E TREINAMENTOS S/S.

(SIDECA - 26/04/2012) 153037-15222-2012NE800020

AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2012

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23065008118201279 .

JOSE AUGUSTO ROCHA NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2012) 153037-15222-2012NE800020

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2012

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O. de 17/04/2012, Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2012, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de PONTO ELETRÔNICO DIGITAL, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2012) 150229-15222-2012NE800418

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2012 - UASG 150229

Nº Processo: 23065002809201269 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Veículos Automotores para Transporte de Pessoas e Pacientes do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/05/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE FREDE NUNES GOMES
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2012) 150229-15222-2012NE800418

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2012 - UASG 150229

Nº Processo: 23065004760201289 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Materiais de Carpintaria para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA CARNAUBA DE OMENA LOS
Pregoeira

(SIDECA - 26/04/2012) 150229-15222-2012NE800418

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2012 - UASG 150229

Nº Processo: 23065004757201265 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Materiais de Pintura para o Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Lourival Melo Mota Tabuleiro Dos Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 26/04/2012) 150229-15222-2012NE800418

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2012 - UASG 150229

Nº Processo: 23065004283201251 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de pneus para os veículos que compõem a frota do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 27/04/2012 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/05/2012 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA CARNAUBA DE OMENA LOS
Pregoeira

(SIDECA - 26/04/2012) 150229-15222-2012NE800418

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL Nº 129, DE 24 DE ABRIL DE 2012 INSCRIÇÕES, PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO CARGO DE PROFESSOR DE 3º GRAU, NA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de regime especial, com sede em Alfenas-MG, representada por seu Reitor, torna público que estarão abertas as inscrições, para o Concurso Público destinado ao cargo de Professor de 3º Grau, na carreira de Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112/90, da Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, publicada no DOU de 2-5-2007, Seção 1, modificada pela Portaria nº